



Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Um Legislativo para todos!

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 119/2021/ADM

Assunto: autógrafos de Leis.

Comendador Levy Gasparian, 07 de dezembro de 2021.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 06, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Institui o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e microempreendedores individuais no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Autoriza a abertura de crédito adicional especial;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Institui o Fundo Municipal de Cultura de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Institui o Fundo Municipal de Turismo de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

EMBRANCO

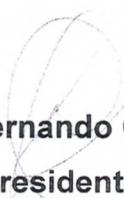
EMBRANCO

EMBRANCO

FOLHA 12 PROC. 055/21
João da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Fernando Cheffer


Presidente


**Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO